



**INDICAÇÃO Nº 105/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**

Santana da Vargem, 05 de julho de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

**Indico** ao Exm<sup>o</sup> Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de abrir o PSF mais cedo para que as pessoas possam tirar a ficha, principalmente as que moram ou trabalham na zona rural. O horário poderia ser a partir das 6 horas da manhã.

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessária essa indicação porque muitas pessoas precisam tirar a ficha e ir trabalhar para não perderem dia de serviço, principalmente as que moram na zona rural do município. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação. Seguem as fotos do local.

---

**Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**  
**Vereador**